

ANEXO DECRETO N.

"Anexo IV – Decreto n. 14.635/2018 (AC)
TERMO DE COMPROMISSO – INICIAL

I – INFORMAÇÕES GERAIS DO EMPREENDIMENTO		
DADOS DO REQUERENTE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL: PAULO EDUARDO MICHELON TOLEDO	CPF OU CNPJ: 008.322.139-50	RG:
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY	Nº: s/nº	BAIRRO: RONDA
CIDADE: PONTA GROSSA	UF: PARANÁ	CEP: 84051-900
TELEFONE CONTATO: (42) 99829-0288	E-MAIL: rafaelmongruel@yahoo.com.br	

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		
NOME: RAFAEL MONGRUEL MARTINS	TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL	CREA: CREA-SC: 101931
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: DR. MANOEL ANTÔNIO BRAGA RAMOS	Nº: 225	BAIRRO: ESTRELA
CIDADE: PONTA GROSSA	UF: PARANÁ	CEP: 80.730-440
TELEFONE CONTATO: (42) 99829-0288	E-MAIL: rafaelmongruel@yahoo.com.br	

DADOS DO EMPREENDIMENTO		
CNAE: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL: EDIFÍCIO MISTO PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, S/Nº	BAIRRO: RONDA	
Nº DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO: 35.695 DO 1º SR1	Nº DA INSC. MUNICIPAL (ALVARÁ DE FUNC.):	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA (IPTU):

II – CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
LOCALIZAÇÃO			
ZONEAMENTO: () Zona Rural (x) Zona Urbana	ANÁLISE QUANTO A COMPATIBILIDADE COM O ZONEAMENTO:		
	(x) Permitido	() Permissível	() Proibido
Anexar Anuência de Uso e Ocupação do Solo			
COORDENADAS UTM DA SEDE			
UTM (N):		UTM (E):	
DATUM UTILIZADO: Sirgas 2000, Zona 22 S			
Anexar levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado com respectiva ART/RRT			

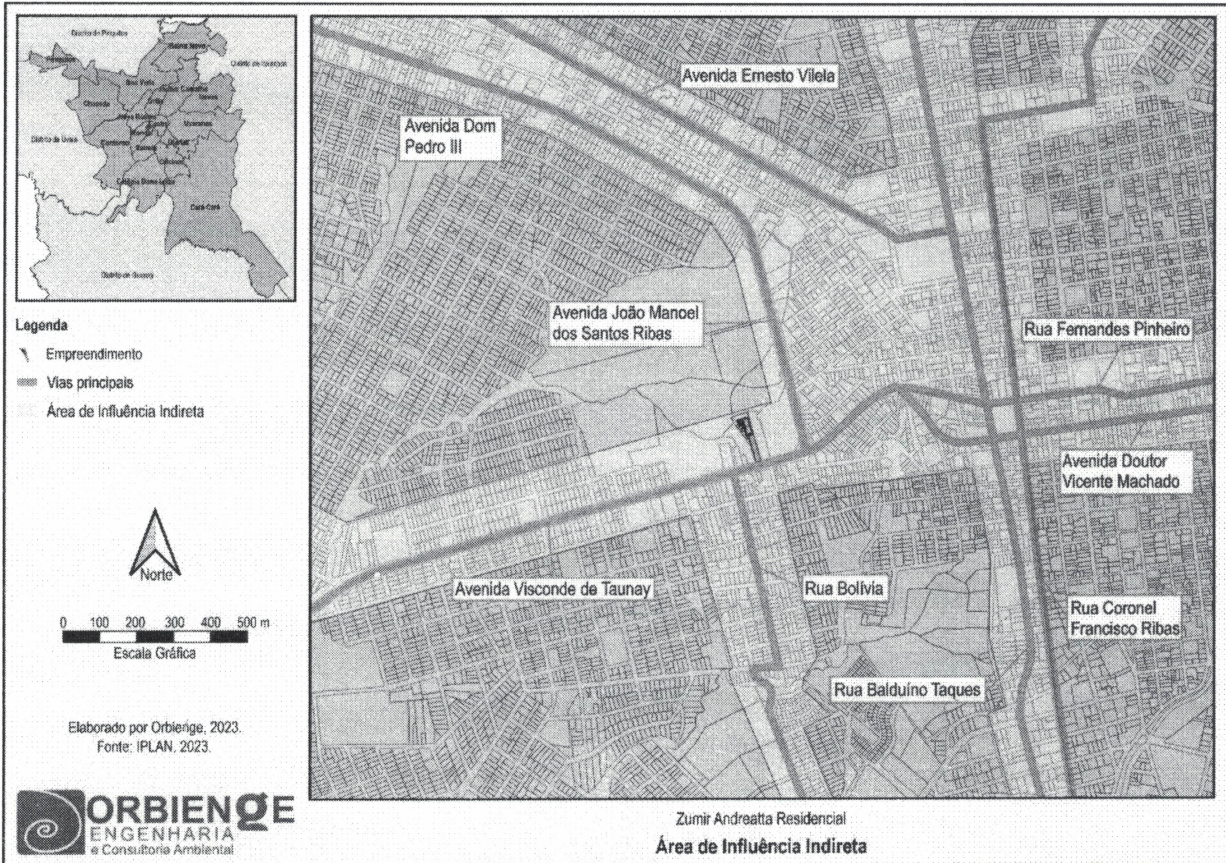
INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE	
FASE DO EMPREENDIMENTO: (X) Planejamento () Implantação () Operação (funcionamento)	Previsão de início da operação: Data de início da operação:
Nº DE FUNCIONÁRIOS: 10	
Nº DE CAMINHÕES UTILIZADOS OPERACIONALMENTE: 2 VEÍCULOS	
VÍNCULO EMPRESA/VEÍCULO:	

VINCULO EMPRESA/VEÍCULO:	() Próprio	() Cooperativa local	() Transportadoras	() Autônomos
Há residencia(s) de terceiros no entorno?			(X) Sim	() Não
Á área está inserida em APP – Área de Preservação Permanente?			() Sim	(X) Não
Haverá supressão de vegetação?			() Sim	(X) Não
Há necessidade de movimentação de terras?			(X) Sim	() Não
Equipamentos utilizados e ou sistema operacional é emissor de :				
Ruído	(X) Sim	() Não	Ruídos gerados com a obra	
Calor	(X) Sim	() Não		
Poeira	(X) Sim	() Não	Poeira suspensa	
Fumaça	(X) Sim	() Não	Fumaça preta proveniente de escapamentos	
Outros	() Sim	() Não		
DESCRIÇÃO OPERACIONAL DA ATIVIDADE: TRATA-SE DE UM EMPREENDIMENTO PARA FINS MISTO COM 128 UNIDADES RESIDENCIAIS, 1 UNIDADE COMERCIAL E 144 VAGAS DE GARAGEM. A EDIFICAÇÃO POSSUI ACESSO ATRAVÉS DA AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY.				

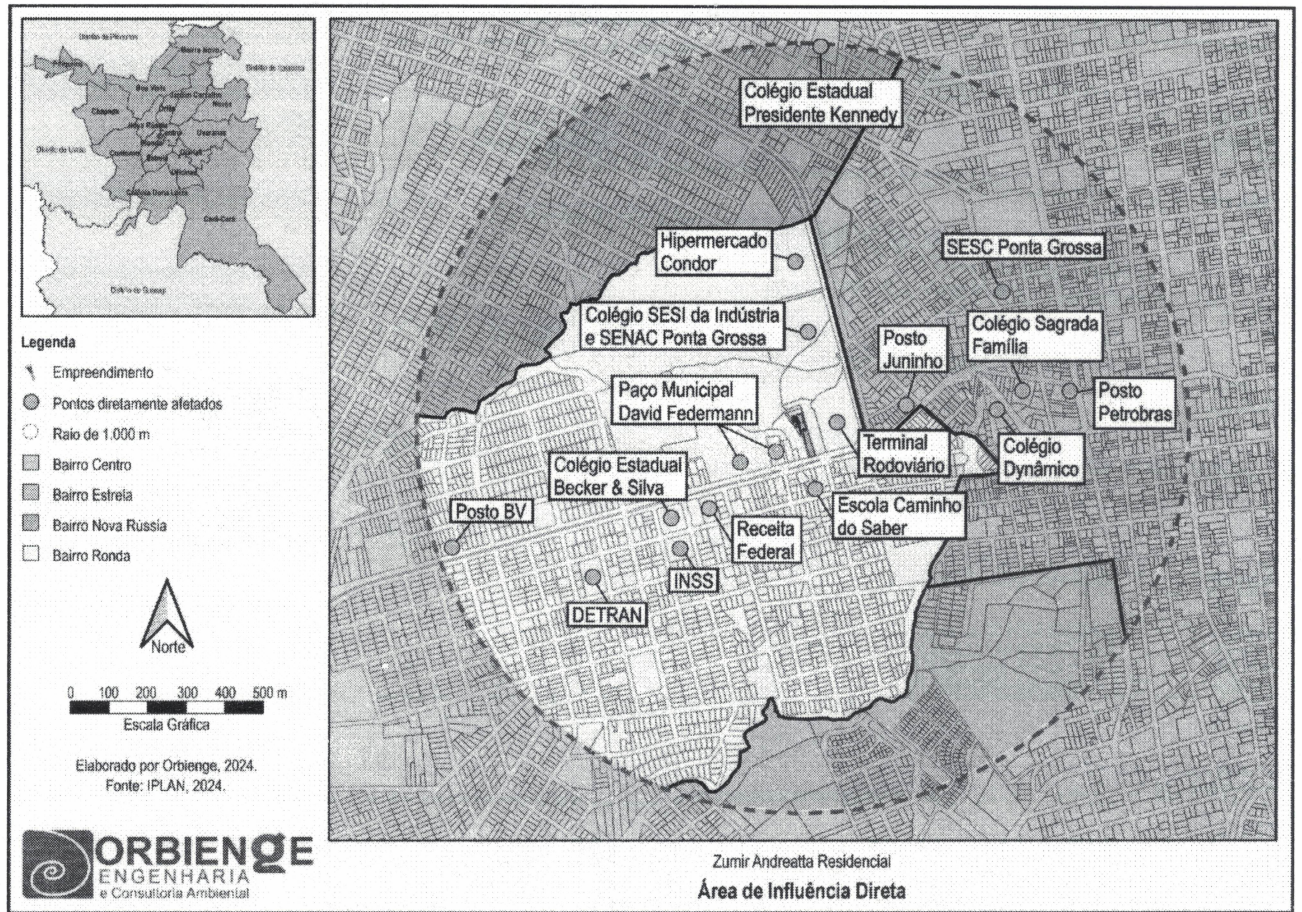
ESTATÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO	
ÁREA DO TERRENO: 3.473,57 m ²	TAXA DE OCUPAÇÃO: 50%;
NÚMERO DE UNIDADES: - RESIDENCIAIS: 128 UNIDADES - COMERCIAIS: 01 UNIDADE	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: 4,2;
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 14.597,40 m ²	ÁREA PERMEÁVEL 1.718,75 m ² (49,48%).
NÚMERO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO: 144 VAGAS	
Anexar: - Planta impressa de Implantação do empreendimento - Arquivo DWG do empreendimento - Licença Prévia	

III – DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA DADOS DO REQUERENTE

1- ÁREA DE IMPACTO INDIRETO (AII)



2- ÁREA DE IMPACTO DIRETO (AID)



IV – OBSERVAÇÕES GERAIS

Considerações ou condições, definidas a critério do IPLAN e/ou DU/SMIP, para a expedição do Alvará de Construção.

O requerente acima qualificado, relativamente ao Empreendimento listado neste Termo, compromete-se a cumprir, respeitado o contraditório e a ampla defesa, as ações mitigadoras e/ou compensatórias aprovadas no EIV e no EIV Simplificado e descritas no Termo de Compromisso, consoante regulamentação vigente, que deverão ser executadas até o prazo final do Alvará de Construção, Reforma, Ampliação ou Funcionamento.

Este Termo de Compromisso não isenta o EMPREENDEDOR de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e legislação em vigor.

O responsável pelo empreendimento fica ciente que o Alvará de Construção expedido consoante este Termo de Compromisso Inicial será suspenso se, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o EIV apresentado não for aprovado pelos órgãos responsáveis, devendo ocorrer a paralização das obras até que ocorra a respectiva aprovação pelo IPLAN sob pena, em seu descumprimento, da aplicação das sanções legais cabíveis.

Por estarem assim devidamente ajustadas e compromissadas, as partes firmam o presente Termo de Compromisso Inicial em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus efeitos jurídicos.



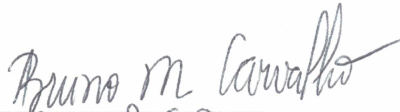
Diretor Executivo do IPLAN

RAFAEL MONGRUEL Assinado de forma digital
MARTINS:04340186 por RAFAEL MONGRUEL
945 MARTINS:04340186945
Dados: 2024.03.12 16:41:49
-03'00'

Empreendedor

Testemunhas:

PATRICIA DAIANE Assinado de forma digital
FRANCA MONGRUEL por PATRICIA DAIANE
MARTINS:045684169 MARTINS:04568416957
57 Dados: 2024.03.12 16:42:04
03'00'



071 181.609-60
Bruno Mendes Carvalho